LEI MUNICIPAL Nº 2.892, 31 DE OUTUBRO DE 1994

Suprime o artigo 3º da Lei nº 20, de 28 de junho de 1985, que “estabelece a faixa de domínio da Avenida Perimetral Juscelino Kubitschek”

Art. 1º - Fica suprimido o art. 3º (terceiro) da Lei nº 20, de 28 de junho de 1985, que passará a vigorar com o seguinte texto:

 “Art. 1º - .............................................

 parágrafo Único - ...............................

 Art. 2º - ..............................................

 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor da data de sua publicação.”

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.